



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Padre Bernardo/GO, por meio de seu Prefeito Joseleide Lázaro Luiz da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

1. Retifica no Edital de Abertura o Quadro 2, presente no subitem 1.5, alterando o nível de escolaridade dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias. Dessa forma o Quadro 2 passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Quadro 2

Cargo(s)	Nível de Escolaridade	Etapa(s)	Tipo(s) de Prova(s)
• Agente Comunitário de Saúde • Agente de Combate a Endemias	Ensino Fundamental	2	Prova Objetiva e Curso de Formação

Leia-se:

Quadro 2

Cargo(s)	Nível de Escolaridade	Etapa(s)	Tipo(s) de Prova(s)
• Agente Comunitário de Saúde • Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio	2	Prova Objetiva e Curso de Formação

2. Retifica no Edital de Abertura os Quadros 3 e 4, presentes no subitem 7.1.3, alterando o nível de escolaridade dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias. Dessa forma os Quadros 3 e 4 passarão a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Quadro 3 - Cargos com nível de escolaridade Ensino Fundamental

Cargo	Disciplina	Nº de questões	Peso	Valor da prova	Pontuação mínima
• Agente Comunitário de Saúde • Agente de Combate a Endemias	Língua Portuguesa	15	4	100,0	50,0
	Matemática	15	2		



<ul style="list-style-type: none"> ● Auxiliar de Serviços e Obras Públicas ● Auxiliar de Serviços Gerais ● Condutor de Ambulância ● Coveiro ● Gari ● Guarda Patrimonial Municipal ● Lubrificador ● Merendeira ● Motorista ● Motorista de Veículo Escolar ● Motorista S ● Operador de Máquinas Leves ● Operador de Máquinas Pesadas ● Pedreiro ● Serralheiro 	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Padre Bernardo/GO	10	1		
--	--	----	---	--	--

Quadro 4 - Cargos com nível de escolaridade Ensino Médio/Técnico

Cargo	Disciplina	Nº de questões	Peso	Valor da prova	Pontuação mínima
<ul style="list-style-type: none"> ● Agente Administrativo ● Auxiliar Administrativo ● Auxiliar de Saúde Bucal ● Fiscal da Vigilância Sanitária ● Fiscal de Meio Ambiente ● Fiscal de Obras e Urbanismo ● Fiscal de Posturas ● Fiscal de Tributos ● Monitor de Transporte Escolar ● Técnico de Enfermagem 	Língua Portuguesa	10	3	100,0	50,0
	Matemática	05	1		
	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Padre Bernardo/GO	05	1		
	Noções de Informática	10	1		
	Legislação	10	1		
	Conhecimentos Específicos do Cargo	10	4		

Leia-se:

Quadro 3 - Cargos com nível de escolaridade Ensino Fundamental

Cargo	Disciplina	Nº de questões	Peso	Valor da prova	Pontuação mínima
<ul style="list-style-type: none"> ● Auxiliar de Serviços e Obras Públicas 	Língua Portuguesa	15	4	100,0	50,0
	Matemática	15	2		



<ul style="list-style-type: none">● Auxiliar de Serviços Gerais● Condutor de Ambulância● Coveiro● Gari● Guarda Patrimonial Municipal● Lubrificador● Merendeira● Motorista● Motorista de Veículo Escolar● Motorista S● Operador de Máquinas Leves● Operador de Máquinas Pesadas● Pedreiro● Serralheiro	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Padre Bernardo/GO	10	1		
--	--	----	---	--	--

Quadro 4 - Cargos com nível de escolaridade Ensino Médio/Técnico

Cargo	Disciplina	Nº de questões	Peso	Valor da prova	Pontuação mínima
<ul style="list-style-type: none">● Agente Administrativo● Agente Comunitário de Saúde● Agente de Combate a Endemias● Auxiliar Administrativo● Auxiliar de Saúde Bucal● Fiscal da Vigilância Sanitária● Fiscal de Meio Ambiente● Fiscal de Obras e Urbanismo● Fiscal de Posturas● Fiscal de Tributos● Monitor de Transporte Escolar● Técnico de Enfermagem	Língua Portuguesa	10	3	100,0	50,0
	Matemática	05	1		
	Atualidades e História, Geografia e Conhecimentos Gerais de Goiás e de Padre Bernardo/GO	05	1		
	Noções de Informática	10	1		
	Legislação	10	1		
	Conhecimentos Específicos do Cargo	10	4		

3. Retifica o Anexo II – Quadro de Vagas, alterando os salários dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e incluindo as microáreas de atuação no cargo de Agente Comunitário de Saúde. Dessa forma o Quadro de Vagas passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:



Cargos	Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento
	AC	PcD	N	Total	CR			
Agente Comunitário de Saúde	2	-	-	2	6	40h	Residir desde a data da publicação do Edital na área da comunidade em que irá atuar, ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial e ter concluído o ensino médio.	R\$ 2.692,54
Agente de Combate as Endemias	2	-	-	2	6	40h	Ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial e ter concluído o ensino médio.	R\$ 2.692,54

Leia-se:

Cargos	Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento	
	AC	PcD	N	Total	CR				
Agente Comunitário de Saúde	Microárea 16 – PSF Clarismundo	1	-	-	1	3	40h	Residir desde a data da publicação do Edital na área da comunidade em que irá atuar, ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial e ter concluído o ensino médio.	R\$ 2.824,00
	Microárea 36 – PSF Taboquinha	1	-	-	1	3			
Agente de Combate as Endemias		2	-	-	2	6	40h	Ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial e ter concluído o ensino médio.	R\$ 2.824,00

4. Retifica o Anexo II – Quadro de Vagas, alterando os requisitos dos cargos de Biólogo, Gestor Ambiental e Monitor de Educação. Dessa forma o Quadro de Vagas passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:



Cargos	Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento
	AC	PcD	N	Total	CR			
Biólogo	1	-	-	1	3	40h	Ensino Superior Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".	R\$ 5.286,18
Gestor Ambiental	1	-	-	1	3	40h	Ensino Superior Completo e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".	R\$ 5.286,18
Monitor de Educação	7	1	2	10	30	40h	Curso Normal Superior, ou graduação em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil ou primeiros anos do Ensino Fundamental.	R\$ 1.851,82

Leia-se:

Cargos	Vagas					Carga Horária Semanal	Requisitos	Vencimento
	AC	PcD	N	Total	CR			
Biólogo	1	-	-	1	3	40h	Ensino Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".	R\$ 5.286,18
Gestor Ambiental	1	-	-	1	3	40h	Ensino Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B".	R\$ 5.286,18
Monitor de Educação	7	1	2	10	30	40h	Formação em curso Técnico em Magistério, ou Curso Normal Superior, ou graduação em Pedagogia com habilitação para Educação Infantil ou primeiros anos do Ensino Fundamental.	R\$ 1.851,82



5. Retifica o Anexo IV – Conteúdo Programático, incluindo os conhecimentos específicos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias. Dessa forma o Conteúdo Programático passará a vigorar com a seguinte redação:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1. Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios e diretrizes, dispositivos legais, direitos dos usuários do SUS ações e programas. **2.** e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB). **3.** Atenção à Saúde: a estruturação do sistema segundo seus níveis de assistência e a organização dos serviços na lógica das redes assistenciais. **4.** A integralidade do atendimento. **5.** Estratégia de Saúde da Família, Política Nacional de Promoção à Saúde como estratégia indutora de políticas intersetoriais para melhoria da qualidade de vida. **6.** Identificação, acolhimento e acompanhamento do indivíduo e comunidade: criança, adolescente, jovem, adulto, idoso, mulher, homem e grupos vulneráveis. **7.** Vigilância epidemiológica: prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial. **8.** Assistência, investigação e monitoramento de doenças e agravos de notificação compulsória - dengue, Zika, Chikungunya, febre amarela, malária, tracoma, esquistossomose, sarampo, leptospirose, hantavirose, infecção pelo H1N1 e Corona vírus, tuberculose, hanseníase, agravos causados por animais peçonhentos etc. **9.** Vigilância ambiental: saneamento básico: qualidade do ar, da água e dos alimentos para consumo humano. **10.** Ciclos dos agentes etiológicos, controle de vetores, desastres. **11.** Programa Nacional de Imunizações. **12.** Humanização da Atenção. **13.** Lei nº 13.595/2018 e atualizações e Política Nacional de Vigilância em Saúde. **14.** Lei nº 163/2011 (Lei Municipal).

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

1. Doenças endêmicas: definição, histórico. **2.** Aspectos biológicos do vetor de Arboviroses, transmissão, ciclo de vida: biologia do vetor, ovo, larva, pupa e habitat, medidas de controle: mecânico e químico, área de risco. **3.** Vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória. **4.** Vigilância epidemiológica: prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial. **5.** Assistência, investigação e monitoramento de doenças e agravos de notificação compulsória – dengue, Zika, Chikungunya, febre amarela, malária, tracoma, esquistossomose, sarampo, leptospirose, hantavirose, infecção pelo H1N1 e Corona vírus, tuberculose, hanseníase. **6.** Agravos causados por animais peçonhentos etc. **7.** Vigilância ambiental em saúde: saneamento básico, qualidade do ar, da água, do solo e dos alimentos para consumo humano. **8.** Ciclos dos agentes etiológicos. **9.** Controle de vetores. **10.** Desastres. **11.** Programa Nacional de Imunizações. **12.** Avaliação de risco ambiental e saneamento. **13.** Lei nº 13.595/2018 e alterações e Política Nacional de Vigilância em Saúde. **14.** Lei nº 163/2011 (Lei Municipal).

6. Retifica o Anexo IV – Conteúdo Programático, incluindo os itens 16 e 17 nos conhecimentos específicos do cargo de Fiscal de Meio Ambiente. Dessa forma o Conteúdo Programático passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:



FISCAL DE MEIO AMBIENTE

1. Biomas brasileiros. **2.** Ecologia de ecossistemas. **3.** Papel do homem no meio ambiente. **4.** Economia ecológica. **5.** Qualidade da água, importância do abastecimento de água, a água na transmissão de doenças, padrões de potabilidade e controle da qualidade da água. **6.** Gestão ambiental (ISO 14001). **7.** Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000); Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e suas alterações). **8.** Política Nacional dos Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). **9.** Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). **11.** Zoneamento ecológico-econômico. **12.** Noções de Restauração ecológica. **13.** Código Florestal Nacional (Lei nº 12.651/12 e suas alterações). **14.** Código Florestal Estadual – Goiás (Lei estadual nº 18.104/13). **15.** Noções de Dendrometria.

Leia-se:

FISCAL DE MEIO AMBIENTE

1. Biomas brasileiros. **2.** Ecologia de ecossistemas. **3.** Papel do homem no meio ambiente. **4.** Economia ecológica. **5.** Qualidade da água, importância do abastecimento de água, a água na transmissão de doenças, padrões de potabilidade e controle da qualidade da água. **6.** Gestão ambiental (ISO 14001). **7.** Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000); Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81 e suas alterações). **8.** Política Nacional dos Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). **9.** Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). **11.** Zoneamento ecológico-econômico. **12.** Noções de Restauração ecológica. **13.** Código Florestal Nacional (Lei nº 12.651/12 e suas alterações). **14.** Código Florestal Estadual – Goiás (Lei estadual nº 18.104/13). **15.** Noções de Dendrometria. **16.** Lei Federal nº 9.605/1998 de crimes ambientais e suas alterações mediante Lei nº 14.064/2020. **17.** Decreto Federal 6.514/2008 e suas alterações mediante Decreto Federal 12.189/2024.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Padre Bernardo/GO, 14 de outubro de 2024.

Joseleide Lázaro Luiz da Silva
Prefeito